



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6062, DE 10 DE MAIO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0004.2007	Manut. Ativ. Administrativas
38	3.1.90.13	5.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
47	3.1.90.13	8.000,00
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação
70	3.3.90.36	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.5057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
311	3.1.90.11	26.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
379	3.3.90.32	10.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0004.2007	Manut. Ativ. Administrativas
44	3.3.90.39	5.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
52	33.390.39	8.000,00
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação
71	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.5057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
317	3.3.90.32	26.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
378	3.3.90.30	10.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO N.º 6062, DE 10 DE MAIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 10 de maio de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo